



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA

LEI Nº. 1182/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA/ES
Publicado sob nº 1017/2015
Data 17 de 12 de 2015
Protocolista

C.M.I. - ES
Nº 02715
φ

**DECLARO DE UTILIDADE PÚBLICA
A ASSOCIAÇÃO UNIDOS SOMOS
NÓS, LOCALIZADA NA SEDE DO
MUNICÍPIO DE ITARANA, ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO.**

A Câmara Municipal de Itarana, Estado do Espírito Santo aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarada de Utilidade Pública a **Associação Unidos Somos Nós**, inscrita no CNPJ nº 22.055.417/0001-94, localizada na Sede do Município de Itarana, Estado do Espírito Santo.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Itarana/ES, 17 de dezembro de 2015.

ADEMAR SCHNEIDER

Prefeito Municipal de Itarana

ROSELENE MONTEIRO ZANETTI

Secretária Municipal de Administração e Finanças